



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO de VEÍCULO**

**11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP**

Processo: 1000476-90.2016.5.02.0321

Mandado Id b02685c

Exequente: José Carlos Gabriel

Executado: Jeser Miquelino Brolo – CPF 128.419.478-74

**DESTINATÁRIA: ISABEL CRISTINA PAIVA BROLO – CPF 293.321.598-58**

Local da diligência: Rua Barbosa, 41 – Macedo – Guarulhos/SP – CEP 07113-020

Valor da Execução: R\$124.806,14 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos), atualizado até 17/11/2025

No dia 19 / 11 / 2025, para garantia da presente execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** do veículo abaixo:

Marca/Modelo: Honda/City EXL CVT	Cor: Prata
Ano/Modelo: 2016/2016	Chassi: 93HGM6690GZ203332
Placa: GGS7655	Renavam: 1083827305
Combustível: Álcool/Gasolina	Tipo/Espécie: Automóvel/Passageiro
Carroceria: NA	Categoria: Particular
Portas: <u>4 (quatro)</u>	Transmissão: <u>Automática</u>
Odômetro: <u>129.436 Km</u>	Bancos: <u>em couro preto</u>

Condições gerais do veículo: Veículo apresenta pequenas avarias: capô frontal; para-choques dianteiro e traseiro (raspados nas laterais); laterais traseiras (ralado na direita e pontos de batida na esquerda); encosto de braço interno (couro deteriorado). Veículo funcionando; ar condicionado, central multimídia, vidros e retrovisores elétricos, funcionando; pneus em bom estado. No geral o automóvel está em bom estado de conservação e uso. (com a tampa de teto deteriorada).

(vide abaixo) *D.*

IPVA: NC DPVAT: NC Taxas: NC Multas: NC Total de Débitos: não constam débitos

Avaliação do veículo: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)

Total da Penhora: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

*Altemar Alves dos Santos*  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Altemar Alves dos Santos  
Matricula 136.522

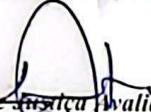
• Veículo com pneu reserva novo; macaco, chave de rodas e triângulo. *D.*

<sup>1</sup> [https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet\\_consulta/pages/Aviso.aspx](https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet_consulta/pages/Aviso.aspx) (incluindo Dívida Ativa)



### AUTO DE DEPÓSITO/REMOÇÃO

Neste ato, data e local da penhora, depois de realizada, conforme consta do competente auto, faço o **DEPÓSITO** dos bens penhorados em mãos do depositário judicial, **Sr. Carlo Ferrari**, nacionalidade: brasileira, estado civil: casado, profissão: leiloeiro oficial, RG 45.936.763-8-UF/SP, CPF 372.027.738-05, domiciliado na Rua Ernesto Anuche, 630 – Condomínio Piemonte – lote 01, quadra 01, Casa 11 – Jardim Imperador – Araraquara/SP – CEP 14806-434. O nomeado **REMOVERÁ** os bens penhorados, ora lhes entregue, para o pátio judicial respectivo e, como fiel depositário, obriga-se a deles não abrir mão, sem autorização do Juízo, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente, que assino com o depositário.

  
*Oficial de Justiça Avaliador*  
Altemar Alves dos Santos  
Matrícula 136.522

  
*Depositário (por procuração)*  
Procurador: Sérgio Marques  
RG: 17.205/047-5/SP  
CPF: 101.283.028-44  
Rua Major Vitorino de Souza Rocha, 1-C  
Vila Santa Terezinha – São Paulo/SP – CEP 08247-080

### CIÊNCIA DA PENHORA/REMOÇÃO – POSSUIDOR(A)

A possuidora, Isabel Cristina Paiva Brolo – CPF 293.321.598-58, entrega o veículo e, ciente da penhora e remoção referidas no presente auto, fica intimada do prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Guarulhos, 19/11/2025

  
*Oficial de Justiça Avaliador*  
Altemar Alves dos Santos  
Matrícula 136.522

recusada assinatura  
*Isabel Cristina Paiva Brolo*  
RG: 3.228.614-5/SP – CPF 293.321.598-58  
Proprietária/Possuidora do veículo

### CIÊNCIA DA PENHORA/REMOÇÃO - EXECUTADO

A(o) executada(o), na pessoa da(o) preposta(o) abaixo, tomou ciência da penhora e remoção referidas no presente auto, ficando intimada(o) do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Guarulhos, 19/11/2025

  
*Oficial de Justiça Avaliador*  
Altemar Alves dos Santos  
Matrícula 136.522

  
*Jeser Miquelino Brolo - executado*  
CPF 128.419.478-74  
Ssócio da executada Cindax Comp. P. Fornos Industriais Ltda  
CNPJ 13.022.500/0001-76

# CHECK LIST

Remoção/Entrada de bem  
 Retirada do Depósito do Leiloeiro

**Justiça:** JUSTIÇA DO TRIBUNAL - TRI-2ª REGIÃO  
**Processo:** 1000476-90-2016.5.02.0321  
**Exequente:** JOSÉ CARLOS GABRIEL  
**Executado:** JESER MIOVELINO BROLO

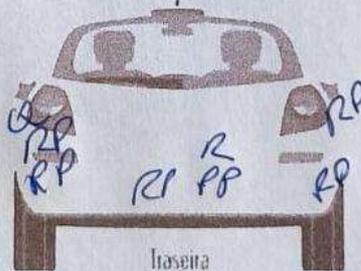
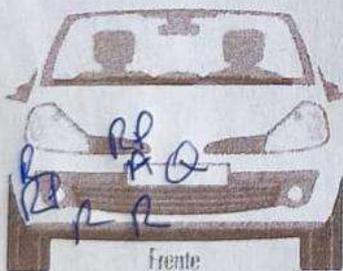
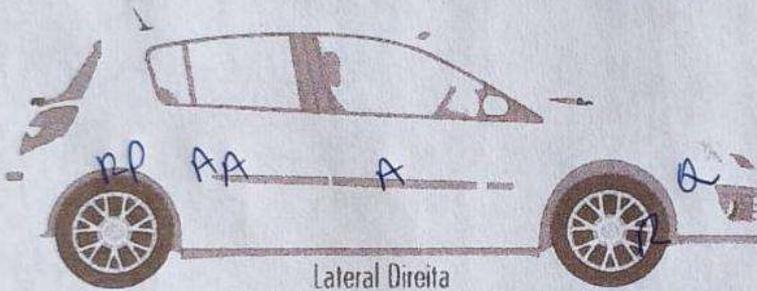
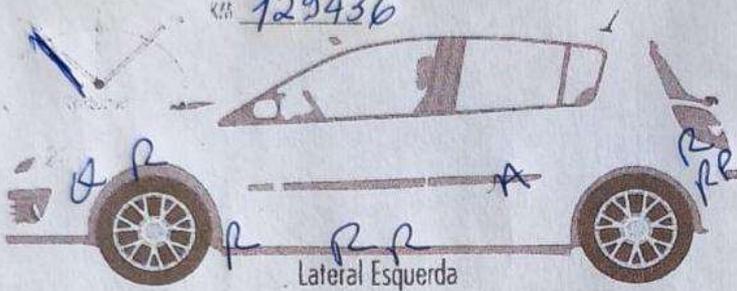
**Data da entrada/Retirada:** 19.11.25  
**Duração:** Das 9:20 hs até 13:30 hs

Veículo utilizado para remoção:  
 Entregue no depósito |  Veículo removido dirigindo |  Quantidade de Ajudantes: \_\_\_\_\_  
 Caminhões Comuns c/ cap. para: ( ) Até 3T ( ) Até 5T | Munch/Guincho/Guindaste c/ cap. para: ( ) Até 3T ( ) Até 5T ( ) Maior

**Descrição do(s) bem (ns)**

HONDA CITY- ESTADO REGULAR PLACA GGS7655 - HONDA  
 Borneo de lauro rangador / contornos saltos

129436



ACESSÓRIOS INTERIORES	
Cambio automático	<input checked="" type="checkbox"/> N
Direção Hidráulica/Elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> N
Vidros Elétricos	<input checked="" type="checkbox"/> N
Air Condicionado	<input checked="" type="checkbox"/> N
Rádio/multimídia	<input checked="" type="checkbox"/> N
Chave reserva	S <input checked="" type="checkbox"/>
Chave alarme	<input checked="" type="checkbox"/> N
Cinto de segurança	<input checked="" type="checkbox"/> N
Extintor	S <input checked="" type="checkbox"/>
Manual	S <input checked="" type="checkbox"/>
Tapetes	<input checked="" type="checkbox"/> N
Acendedor de cigarro	S <input checked="" type="checkbox"/>
Veículo com segredo? Onde?	S <input checked="" type="checkbox"/>
Obs.:	

ACESSÓRIOS EXTERIORES	
Antena	<input checked="" type="checkbox"/> N
Bagageiro	S <input checked="" type="checkbox"/>
Farol auxiliar	<input checked="" type="checkbox"/> N
Rodas esportivas	<input checked="" type="checkbox"/> N
Calotas	S <input checked="" type="checkbox"/>
Obs.:	

EQUIPAMENTOS	
Chave de roda	<input checked="" type="checkbox"/> N
Estepe	<input checked="" type="checkbox"/> N
Macaco	<input checked="" type="checkbox"/> N
Triângulo	<input checked="" type="checkbox"/> N
Obs.:	

INFORMAÇÕES GERAIS	
Conferido a noite	S <input checked="" type="checkbox"/>
Conferido sujo	<input checked="" type="checkbox"/> N
Bateria em funcionamento	<input checked="" type="checkbox"/> N
Documento do veículo	S N
Veículo em Funcionamento	<input checked="" type="checkbox"/> N
Obs.:	

<input type="checkbox"/> Amassado
<input type="checkbox"/> Faltando
<input type="checkbox"/> Quebrado
<input type="checkbox"/> Raspado
<input type="checkbox"/> Riscado
<input type="checkbox"/> Trincado

	Dianteiro	Traseiro	Estepe
Power CONTACT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ORIGINAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Quem retirou ou entregou:** Arrematante/Representante ( ) Nome: JESER MIOVELINO BROLO  
 Executado/Representante  RG/CPF: 128.419.478-74

Declaro estar ciente e de acordo com a descrição e condições do bem supra nos termos, data e horário acima descritos.

Arrematante/Executado

Proprietário/Leiloeiro

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **CARLO FERRARI**, brasileiro, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob o n.º 917, cédula de identidade RG n.º 45.936.763-8 SSP/SP, CPF n.º 372.027.738-05, domiciliado à Rua Ernesto Anuche, n.º 630, lote 01, quadra 01, Casa 11, Jardim Imperador, Condomínio Piemonte, Araraquara/SP, CEP 14806-434.

**OUTORGADO:** **SÉRGIO MARQUES**, brasileiro, casado, pessoa física, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.283.028-44, RG n.º 17.305.047-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Major Vitorino de Souza Rocha, n.º 1-C, Vila Santa Terezinha, CEP: 08247-080, São Paulo-SP.

**PODERES:** Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, com poderes para atuar em seu nome junto às Varas do Trabalho, Federal e Estadual, inclusive perante o Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (TRT2), podendo para tanto receber e assinar intimações, receber/remover mercadorias/bens, entregar mercadorias/bens e assinar documentos referentes ao encargo de fiel depositário do outorgante, ficando responsável pelos atos praticados pelo mesmo em seu nome.

Em, 26 de setembro de 2025.

CARLO  
FERRARI:37202773805  
773805

Assinado de forma digital  
por CARLO  
FERRARI:37202773805  
Dados: 2025.09.26  
12:20:05 -03'00'

**CARLO FERRARI**  
**OUTORGANTE**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





Odômetro: 129.436 Km

Combustível:  $\frac{1}{4}$  do tanque





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

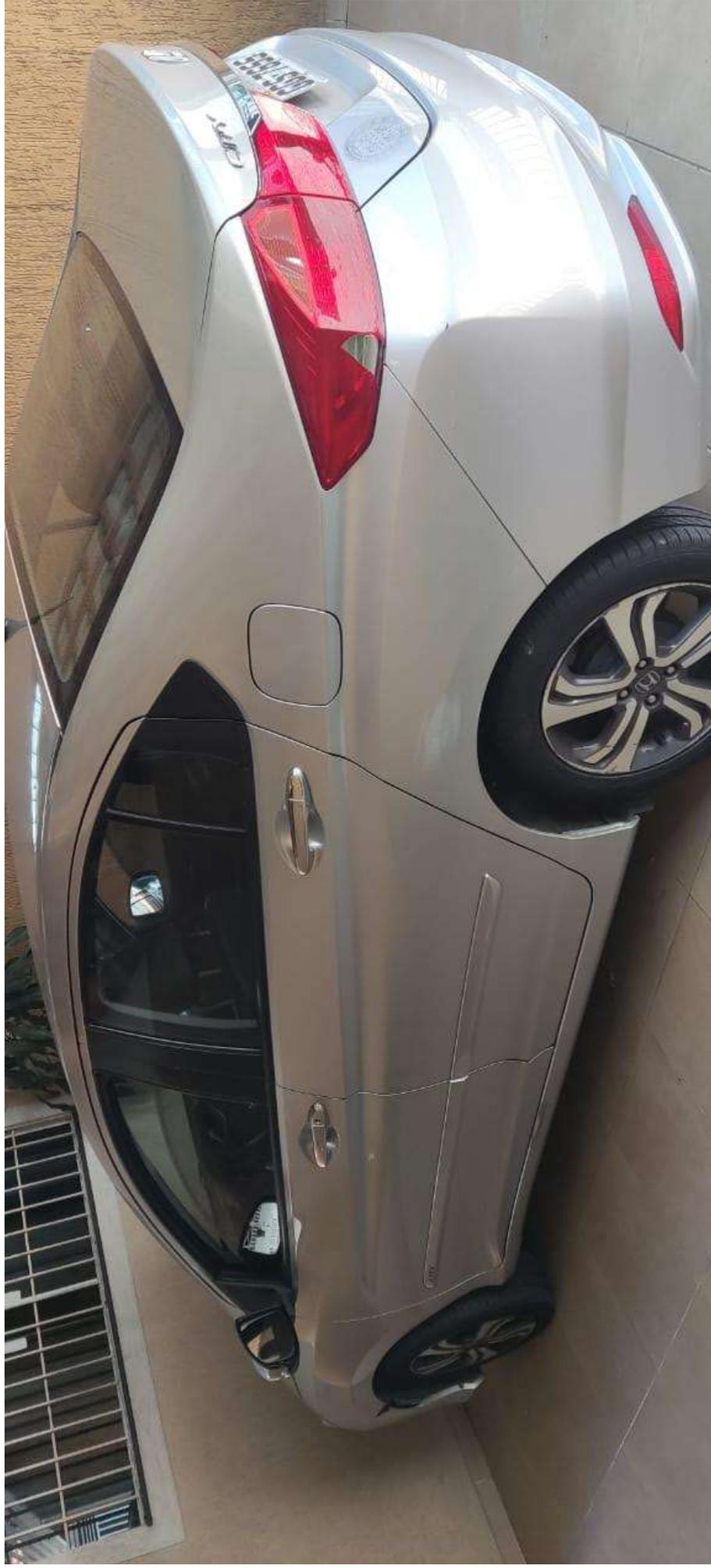
**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**



Pneu Dianteiro Esquerdo





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**

---

Pneu Dianteiro Direito





Pneu Traseiro Esquerdo



Pneu Traseiro Direito





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**

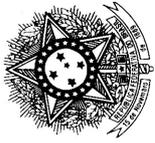




**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

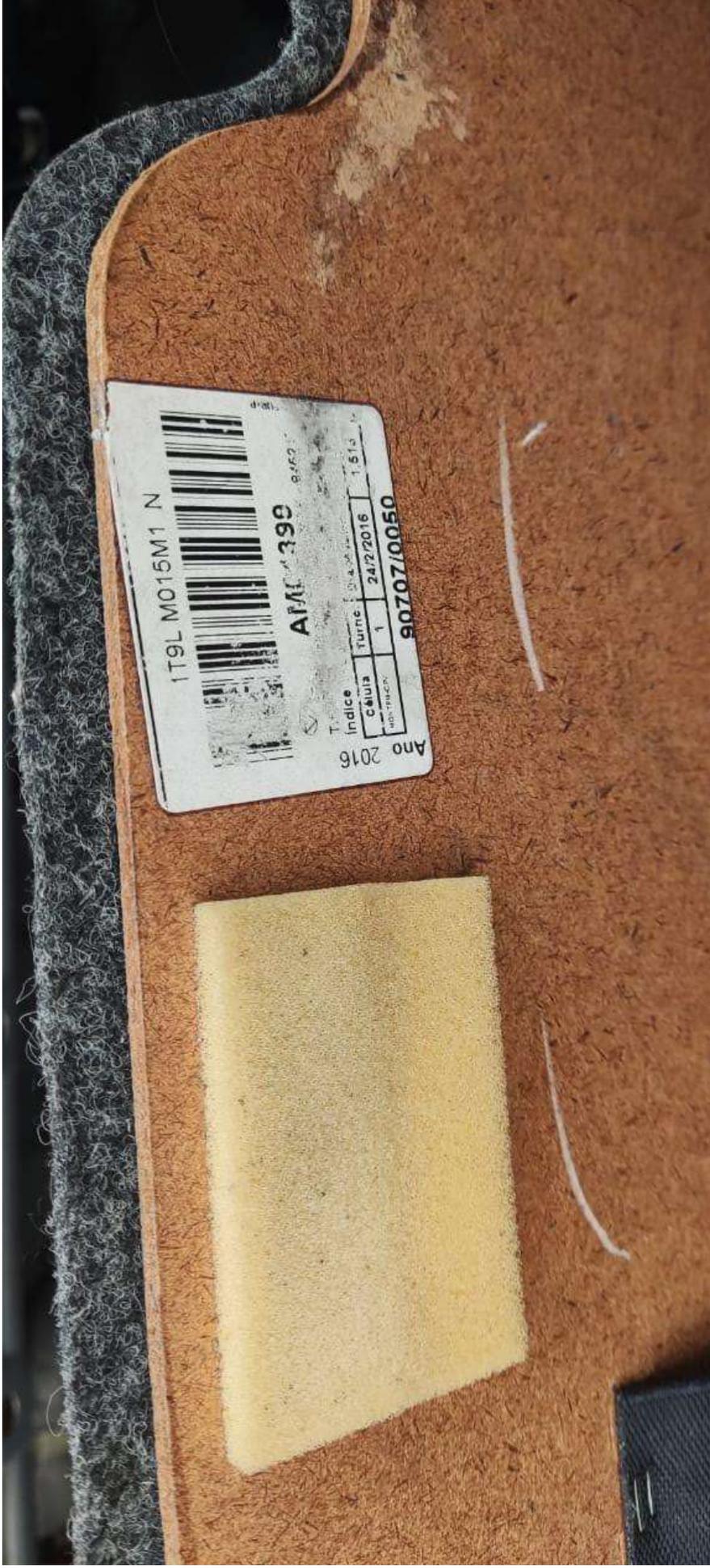
**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região

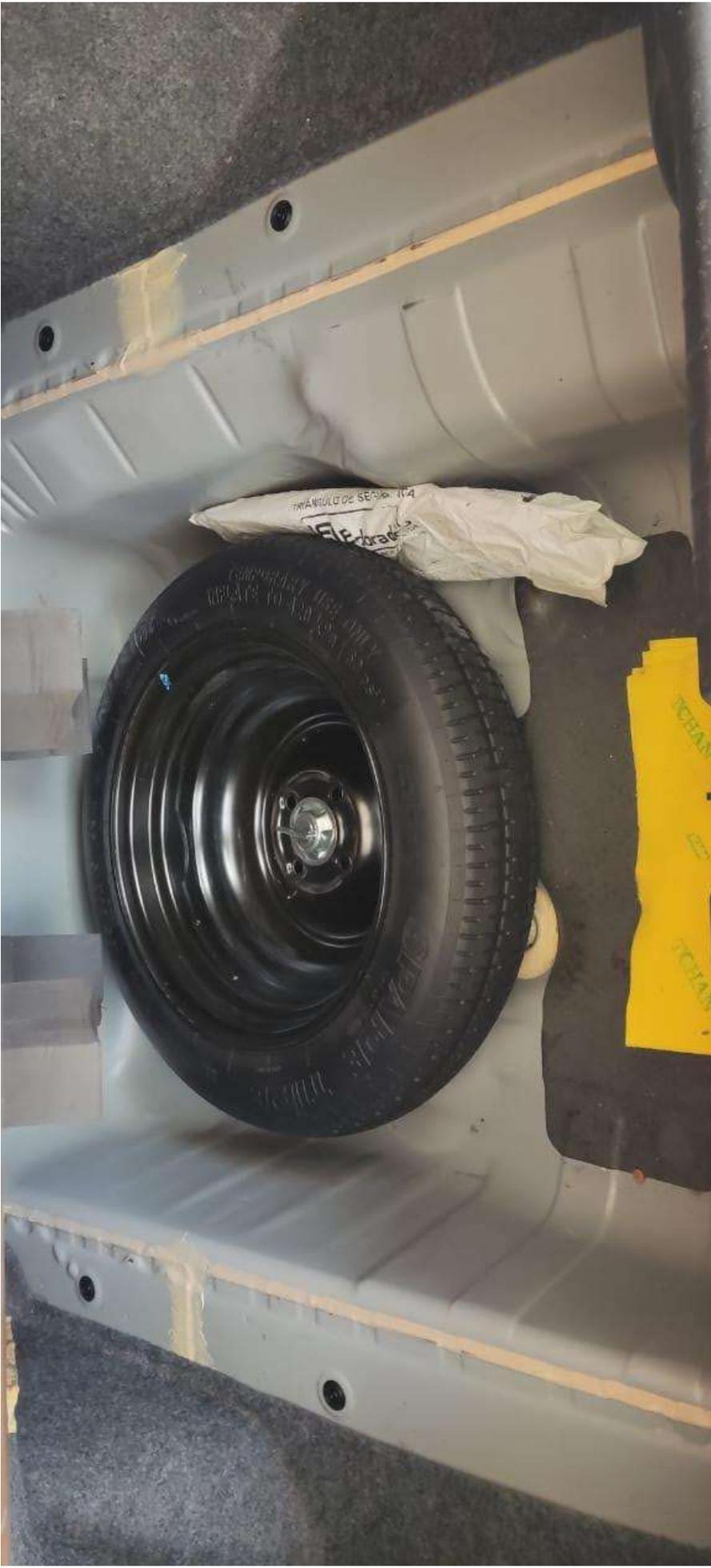
Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região

Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**

---





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região

Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região

Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

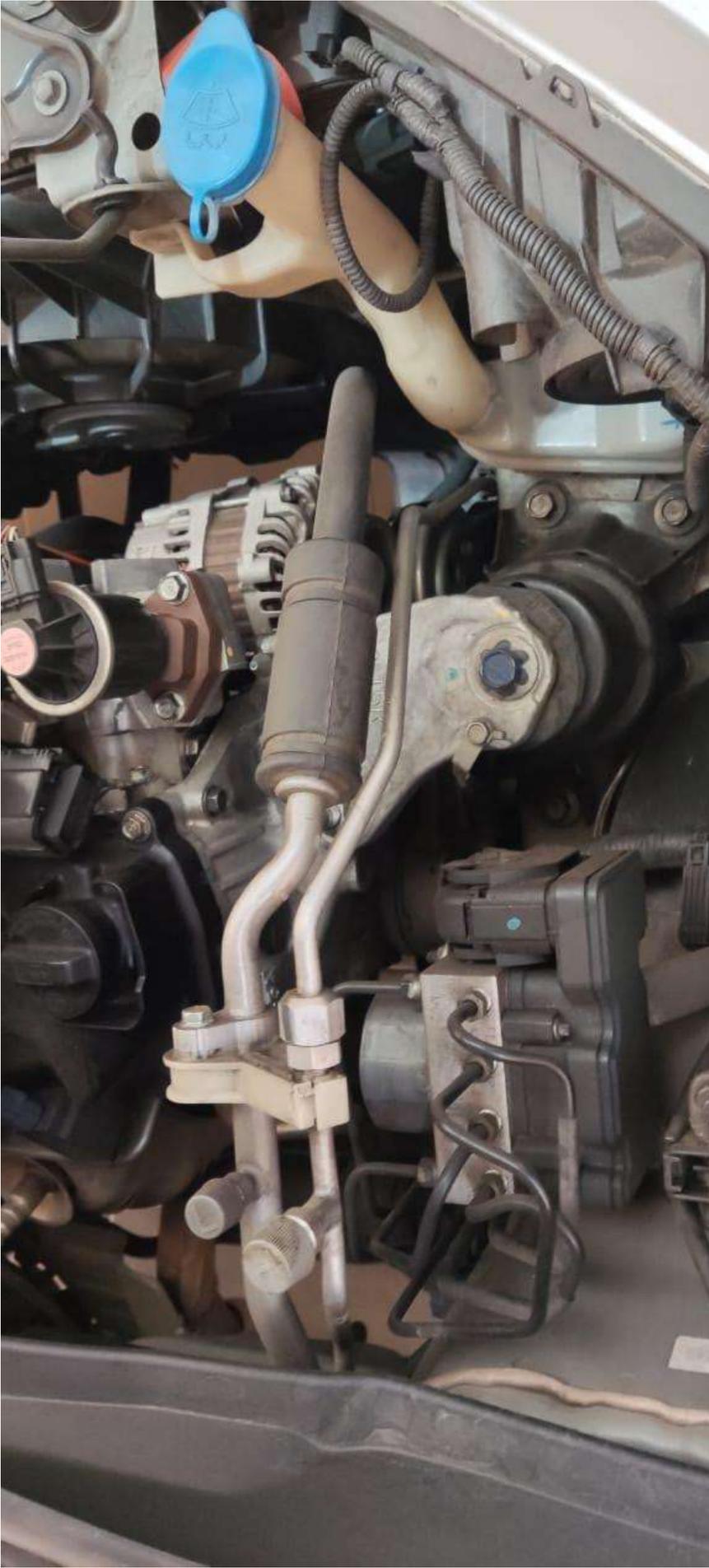
**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

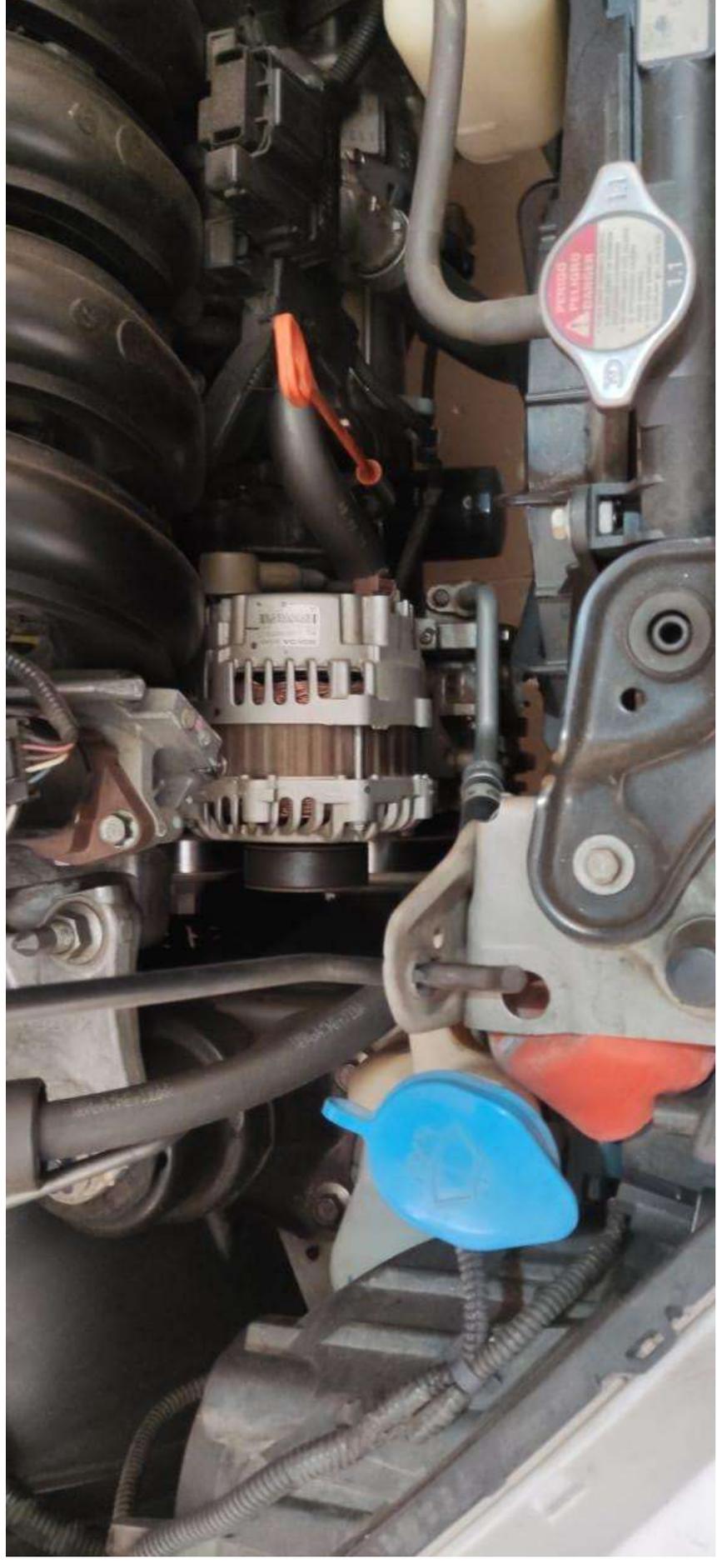
**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª Região**

**Auto de Penhora, Avaliação e Remoção de Veículo**



